



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA,
Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 30 de Março (Quarta-Feira), com início pelas 16:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do dia:

Ponto único – Deliberar sobre a proposta de suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2016, sobre os relatórios definitivos da auditoria aos processos de contratação pública, adjudicados pelo Município, entre 2005 e 2013.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio electrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do concelho do Porto Santo, em 22 de Março de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça